



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade na Categoria**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 28 de novembro de 2014, foi autorizada a mobilidade na categoria ao abrigo dos art.º 92º e nº 2 do artº 93º, da trabalhadora da Câmara Municipal de Braga:

- **Elsi Berta Godinho Andrade Santiago**, assistente operacional, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Braga, passe a desempenhar funções de assistente operacional nesta Câmara Municipal, em regime de mobilidade na categoria, na Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e social, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 1, no montante de 549,25€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de dezembro do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 02 de dezembro de 2014

A Presidente da Câmara

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)